



INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTA TÉCNICA 01/2025

ASSUNTO: Primeiro registro de ocorrência do Pequeno Besouro das Colmeias (PBC), *Aethina tumida*, no Estado de Mato Grosso.

No dia 22 de janeiro de 2025 foi atendida uma notificação realizada por apicultores, relatando a possível ocorrência do Pequeno Besouro das Colmeias – PBC (*Aethina tumida*) em apiário no município de Rondonópolis-MT. A visita à propriedade foi realizada pelo INDEA/MT que, após investigação epidemiológica e inspeção em dois apiários detectou e contabilizou três colmeias com a presença do PBC e, em outro apiário foram contabilizadas quatro (4) colmeias afetadas. Visando a identificação do coleóptero, foi coletado o material e encaminhado ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/GO, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, município de Goiânia-GO, e submetidas ao exame de Reação em Cadeia da Polimerase – PCR, confirmando-se a suspeita de presença da praga em território mato grossense pelo laudo laboratorial no dia 30 de janeiro de 2025.



**Imagem: pequeno besouro, *Aethina tumida*, com aproximadamente 6 mm de comprimento.**

**Figura 1:** Município de MT com registro do pequeno besouro das colmeias (*Aethina tùmida*)



Unidades Federativas com registro do pequeno besouro das colmeias (*Aethina tumida*) em ordem cronológica: SP, RJ, MS, PR, MG (2019); GO (2020); RS; ES (2022) e BA (2023).

**Medidas a serem adotadas para mitigar o risco de disseminação da doença:**

De acordo com a nota técnica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), acima referenciada, as medidas sanitárias a serem adotadas após a confirmação do besouro *Aethina tumida* são:

**Ação nos apiários e meliponários:**

- Utilizar colmeias modelo-padrão. As caixas inapropriadas devem ser inutilizadas e desinfestadas por métodos, como fervura, vassoura de fogo, imersão em solução com detergente ou outro procedimento de eficácia equivalente, adotado sob orientação da autoridade veterinária.
- Inspecionar periodicamente o apiário e meliponário para verificar e remover colmeias abandonadas e colônias fracas/desestruturadas, em que tenha sido constatada a presença de larvas do besouro. O material deve ser submetido à desinfestação imediata.

- Deslocar as colmeias para locais arejados e com boa incidência solar, solo limpo, seco e rígido, dentro da propriedade, pois essas condições dificultam o ciclo de reprodução do besouro.

#### **Na extração e processamento de mel e outros produtos de abelhas:**

- Mel: após a extração, o produto deverá ser submetido à filtragem obrigatória em estabelecimento que atenda à recomendação expressa no Código Sanitário dos Animais Terrestres – 2018 com malha do filtro cujos poros não sejam superiores a 0,42 milímetros. O resíduo da filtragem do mel deverá ser tratado imediatamente com procedimentos que possam assegurar sua completa desinfestação. Por exemplo: congelamento a temperatura igual ou inferior a -12°C pelo período mínimo de 24 horas; e dissecação por secagem a frio ou qualquer procedimento de eficácia equivalente reconhecido pela autoridade veterinária;
- Pólen, geleia real e própolis: congelamento por, no mínimo, de 2 a 5 dias à temperatura abaixo de zero grau.
- Cera: deverá ser processada termicamente – derretida – antes de ser usada novamente.

#### **Cuidados na sala de extração do mel:**

Sem o patrulhamento das abelhas, todo material apícola é potencialmente vulnerável à reprodução do besouro, sendo necessário tomar cuidados adicionais na utilização da sala do mel. O cumprimento destas orientações é fundamental, pois as larvas que conseguem se desenvolver nesse ambiente migram para o ambiente externo e continuam o ciclo de reprodução do besouro.

Manter sempre as instalações limpas, sem resíduos de mel, cera, abelhas mortas e outros produtos do apiário.

- Limpar imediatamente materiais e equipamentos utilizados na desoperculação.
- Processar imediatamente opérculos e pedaços de favos.
- Remover restos de cera sobrenadante de mel para impedir o desenvolvimento de larvas e perdas do produto por contaminação.
- Evitar o transporte de colmeias ou suas partes (povoadas ou não) e de abelhas rainhas oriundas de apiários e meliponários infestados por PBC para outras áreas.

- Envolver todos os carregamentos de melgueiras (ou sobrecaixas) e colmeias (povoadas ou não) em tela com malha de, no mínimo, 2 milímetros

### **Orientações aos produtores de abelhas (apicultores e meliponicultores)**

- Cadastrar-se no Indea e manter o cadastro dos apiários (fixos e migratórios), sempre atualizados.
- Notificar imediatamente o serviço veterinário oficial (Indea) em caso de suspeita da ocorrência do Pequeno Besouro das Colmeias no apiário e meliponários.
- Inspeccionar regularmente as colmeias: ao abri-las, observar atentamente a tampa, as laterais, o fundo, as frestas, os quadros e os favos para detectar a presença do besouro.
- Utilizar colmeias em bom estado de conservação, evitar usar colmeias com frestas para que o besouro adulto não se esconda e fique fora do alcance das abelhas operárias.
- Retirar as caixas abandonadas do campo para não servirem de abrigo para o besouro.
- Submeter à desinfecção as caixas (incluindo os quadros), pois, normalmente, é nesse ambiente que o besouro se desenvolve e reproduz livremente sem o patrulhamento das abelhas.
- Raspar periodicamente o acúmulo de própolis e de cera da tampa, das molduras dos quadros, das paredes e do fundo das colmeias, que podem servir de abrigo para o besouro.
- Usar somente colmeias com espaço abelha adequadas, o que permite o patrulhamento das operárias em busca dos besouros.
- Substituir os favos de crias velhos periodicamente.
- Oferecer as abelhas, caso necessário, suplementação energética e/ou proteica, sob a forma de xarope ou substituto do pólen, por período não superior a cinco dias.
- Oferecer alimentação proteica pastosa em local com espaço suficiente para que as abelhas patrulhem, cobrindo toda a superfície.
- Remover o xarope do alimentador e limpar se estiver fermentado ou com abelhas mortas.
- Extrair o mel, após a colheita, com a maior brevidade possível e, após a extração, devolver os quadros para as colmeias.
- Fundir, imediatamente, a cera dos opérculos resultante da extração do mel.

- Nunca introduzir abelhas ou rainhas importadas no apiário e meliponário sem a certificação veterinária internacional emitida pelo país exportador.
- Certifica-se da obrigatoriedade da GTA, independentemente da finalidade, para trânsito inter ou intraestadual.
- Utilizar material (caixas, quadros, favos e cera de abelhas) de origem conhecida ou que seja inspecionado antes da introdução no apiário e meliponários, pois podem ser fonte potencial de infestação.
- Instalar os apiários e meliponários em local com boa incidência solar, com solo seco e rígido para dificultar a proliferação do besouro.
- Realizar a manutenção de colônias fortes e com bastante cria.
- Notificar a suspeita da ocorrência de besouros adultos ou de larvas no apiário ou meliponário na unidade do Indea mais próxima (lista das unidades <https://www.indea.mt.gov.br/unid.-locais-de-execucao>) ou pelo 08000653015.

### **Importância da notificação**

A notificação e identificação precoce do besouro *Aethina tumida* possibilitam a adoção de medidas de controle para reduzir sua disseminação e reduzir o impacto dentro do apiário e do meliponário e em toda a cadeia produtiva.

Em caso de dúvidas relacionadas às medidas de controle ou outras questões referentes ao Pequeno Besouro das Colmeias, entre em contato com a unidade do INDEA em seu município.

Notifique casos de suspeita na Unidade Local do INDEA/MT do seu município ou no telefone:

DISQUE AFTOSA - 0800 65 3015

### **Referências bibliográficas:**

- Código Sanitário dos Animais Terrestres da OIE – 2018. Capítulo 9.4 – Infestação por *Aethina tumida* (Pequeno Escaravelho da Colmeia).
- Instrução Normativa MAPA nº 50, de 24 de setembro de 2013.
- Nota Técnica nº 9/2019/DSE/CAT/CGSA/DSAIP\_2/SDA/MAPA